



Sociedade de Economia Mista  
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001- 20  
NIRE: 523000106- 41

ATA NÚMERO 05/2023

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

- a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 20 de novembro de 2023, às 11:00h, , em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Goiás Parcerias - “Companhia,” Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 3º andar- Setor Sul. Goiânia – GO. CEP- 74083-010.
- b. **MESA DIRETORA:** **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, e secretariada por mim, Monserrat Méndez Soares Pacios.
- c. **PRESENCAS E QUORUM:** **Presença da totalidade dos acionistas**, o Representante do Acionista Majoritário, o Estado de Goiás, o Sr. Juliano Ricardo Fuganti Mendes, Subsecretário de Atração e Investimentos e Negócios da Secretária de Indústria Comércio e Serviços, como designado pelo acionista majoritário, representando o acionista minoritário, a Goiás Fomento, o Sr. Adriano Fábio de Carvalho, Secretário Geral da Goiás Fomento. Constatada, portanto, a existencia de quórum legal, configurando os acionistas presentes, foi declarada instalada a presente Assembleia, pela Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias. Esteve presente também o Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor- Presidente da Goiás Parcerias.

**Convidado:** O Sr. Edson Correia da Silva, Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias.

- d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 23 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, CONVOCA os acionistas da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de novembro de 2023, às 11:00 horas, via videoconferência. A realização desta reunião foi de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *GOOGLE MEET*, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.
- e. **ORDEM DO DIA:** São assuntos constantes da pauta da convocação: **a) Aplicação de Legislação do Poder Executivo (Lei nº 22.258, de 15 de setembro de 2023) na Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, e tomada de outras providências; b) Outros assuntos de interesse da Companhia.**
- a. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos e verificada a existência de quórum, a Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, deu início à reunião e passou a direção dos trabalhos ao Sr. Edson Correia da Silva, Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias.

**Pauta a)** Com a palavra, o Sr. Edson Correia da Silva fez a leitura da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 008/2023, em que Dispõe sobre adoção da verba indenizatória prevista na Lei nº 22.258, de 15 de setembro de 2023 na Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás. Sobre o referido documento, o Sr. Edson Correia da Silva, informou que conforme ficou registrado nos anos anteriores por ocasião da plicação das datas bases com resjuste dos diretores e empregados



Sociedade de Economia Mista  
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001- 20  
NIRE: 523000106- 41

ATA NÚMERO 05/2023

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

públicos da Companhia que sempre seguiremos no que se refere a reposições ou aumentos salariais e gratificações o que ficar definido pelo Governo Estadual para os demais servidores, como ocorreu com a aplicação da Lei anterior que versou sobre essa mesma Verba Indenizatória, a Lei nº 21.761, de 29 de dezembro de 2022. Informando aos acionistas que o Assunto foi tratado em Reunião de RCA nesta data e os membros do conselho de Administração da Companhia tomaram ciência e posteriormente se manifestaram favoráveis à aplicação da Lei nº 22.258, de 15 de setembro de 2023 na Goiás Parcerias, danto encaminhamento também pela aprovação pela Assembléia de Acionistas. Ato contínuo, o Sr. Edson Correia da Silva explanou aos acionistas que a Companhia em consulta a opinião do Sr. Governador de Goiás, através do Sr. Adriano da Rocha Lima, Secretário- Chefe da Secretaria Geral de Governo do Estado, este expressou-se de acordo para que a Lei nº 22.258 seja adotada nesta Companhia. Na sequência, após os esclarecimentos do Sr. Edson Correia da Silva e do Diretor- Presidente da Goiás Parcerias, a Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado informou que tomou ciência da decisão do Sr. Governador, através do Sr. Adriano da Rocha Lima. **Ato contínuo, aprovada por unanimidade pelos representantes dos acionistas presentes, sem reservas e ressalvas, a adoção da verba Indenizatória prevista na Lei nº 22.258 15 de setembro de 2023 na Goiás Parcerias, como ocorreu com aplicação da lei anterior Lei nº 21.761, de 29 de dezembro de 2022, contemplando o Diretor Presidente, a Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Vice-Presidente, nos percentuais previstos na Lei e na Resolução de Diretoria Colegiada nº 008/2023, a verba indenizatória de despesas com transporte e alimentação, dentro do Estado de Goiás.**

- b. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e pela Secretária da Mesa, Montserrat Mendez Soares Pacios, certificando que a ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Goiânia, 20 de novembro de 2023.

**Mesa Diretora:**

**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**

Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e Presidente da reunião

**MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS**

Secretária da Reunião



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00152368116	MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS
42322944149	ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 09:37 SOB Nº 20233440470.  
PROTOCOLO: 233440470 DE 23/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316747437. CNPJ DA SEDE: 08235587000120.  
NIRE: 52300010641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.  
COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)